



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2024
PROCESSO SEI-080007/016804/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA 4ID MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro-RJ – CEP: 20261-005, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, e a empresa **4ID MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA**, situada na Rua da Conceição, nº 37, sala 104, Centro, Rio Bonito-RJ - CEP: 28800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.476.731/0001-15, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **RICARDO ELIAS RESTUM ANTONIO FILHO**, cédula de identidade nº 23.084.921-8, expedida pelo DIC/RJ e inscrita no CPF sob o nº 124.364.817-17, resolvem firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2024**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração dos dados bancários de pagamento para **Conta Corrente nº 0179669-0**, mantida na **Agência 0227**, de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Estado, constante na Cláusula Nona do Contrato nº 010/2024 (SEI 69630022), conforme justificativas em doc. SEI nº 80669576.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Fundamento Legal): O presente termo tem por fundamento o disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, que informa a possibilidade de, não havendo alteração do contrato, proceder-se a atualizações mediante simples apostila.



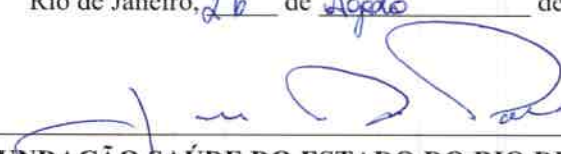


GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): Ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 26 de Agosto de 2024.



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo

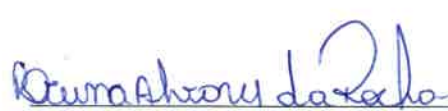


FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
Diretora Administrativa Financeira

**RICARDO ELIAS RESTUM
ANTONIO
FILHO:12436481717**

Assinado digitalmente por RICARDO ELIAS RESTUM ANTONIO FILHO:12436481717
ND: CNBR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=332166A9000145, OU=7
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A3,
CN=RICARDO ELIAS RESTUM ANTONIO FILHO:12436481717
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.26 14:14:32-03'00"
Fonte: PDF Reader Versão: 2023.3.0

4ID MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
RICARDO ELIAS RESTUM ANTONIO FILHO
Representante



TESTEMUNHA
NOME: Deuma A. da Rocha
CPF: 112.111.164-00



TESTEMUNHA
NOME: Camila S. P. Silva
CPF: 043.068.507-65



Rio bonito, 02 de agosto de 2024.

NOTIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DOMICÍLIO BANCÁRIO

A
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Itapagipe, nº 225 – Bloco A – Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ

REF.: Recebíveis oriundos do contrato:

- **Nº 012/2024 – SERVIÇOS MEDICOS**

- HEMORIO
- IECAC – INSTITUTO ESTADUAL DE CARDIOLOGIA

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **4ID MÉDICOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 20.476.731/0001-15, sediada na Rua Conceição, 37, Sala 104 - Centro - Rio Bonito/RJ, CEP: 28.800-000, vem pela presente solicitar a V.Sas. que todos os pagamentos relativos aos referidos contratos, a partir serviços prestados no mês de julho/2024 em diante, sejam efetuados exclusivamente na conta corrente 0179669-0, mantida na Agência nº 0227, Banco Bradesco, em razão do relacionamento comercial existente entre esta empresa e o Banco Bradesco.

A presente instrução é feita em caráter irretratável e irrevogável e permanecerá em vigor durante toda a vigência do referido contrato e, qualquer instrução em contrário da presente, somente poderá ser aceita com anuência, do Banco Bradesco.

Solicitamos a aposição de seu "de acordo" na presente correspondência, de modo a expressar a sua concordância com a exclusividade no pagamento mediante depósito na conta corrente acima indicada.


4ID MÉDICOS ASSOCIADOS

Recebido e "de acordo":

16804/2022